



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

PERÍODO: **01 DE JANEIRO Á 31 DE MARÇO DE 2021.**

EM CUMPRIMENTO AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E, EM OBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO TC Nº 206 DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2001, O CONTROLE INTERNO DESTES MUNICÍPIO, CRIADA ATRAVÉS DA LEI Nº12 DE 2001 DE DEZEMBRO DE 2001, REALIZOU ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO ÓRGÃO SUPRAMENCIONADO, CORRESPONDENTE AO 4º TRIMESTRE DO CORRENTE EXERCÍCIO, CUJOS RESULTADOS RELATAMOS ABAIXO:

1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2017/2021 FOI APROVADO PELA A LEI MUNICIPAL Nº. 461/2017 DE 28/11/2017.

A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 FOI APROVADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº. 510/2020 DE 28/05/2020, E ENCONTRA -SE COMPATÍVEL COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO PLURIANUAL.

A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, APROVADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 513/2020 DE 06/10/2020, ESTIMOU A RECEITA E FIXOU A DESPESA EM **R\$ 35.000,000,00 (Trinta e Cinco Milhões de Reais)**, ASSIM DISTRIBUÍDOS:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 37.403.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 900.000,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	R\$ -3.303.000,00
TOTAL	R\$ 35.000,000,00
DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.948,100,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 3.881,400,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 170.500,00
TOTAL	R\$ 35.000.000,00


José Almir Dantas
Secretário M. de Controle Interno
CPF: 231.697.885-15
Portaria nº 05/2021



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

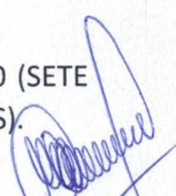
2-RECEITA E TESOUREARIA:

2.1-RECEITA ARRECADADA

A RECEITA ARRECADADA NO PERÍODO TOTALIZOU EM **R\$ 7.508.081,90 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS E OITO MIL, OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**. DAS FONTES DE RECEITA DESTACAM-SE AS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, CONFORME DEMONSTRAMOS A SEGUIR:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	VALOR (R\$)			
	2021	PM	FMS	FMAS	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	37.403.000,00	7.948.838,19	483.787,77	74.533,12	8.507.159,08
RECEITAS COM IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS.	2.200.000,00	447,325,59	0,00	0,00	447.325,59
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	2.328,27	1.719,09	282,36	4.329,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.301.000,00	7.290.095,49	482.070,68	74.250,76	7.846.416,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	440,00	0,00	0,00	440,00
RECEITAS DE CAPITAL	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	(3.303.000,00)	(999.077,18}	0,00	0,00	(999.077,18)
DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(3.303.000,00)	(999.077,18}	0,00	0,00	(999.077,18)
TOTAL	35.000.000,00	6.949.761,01	483.787,77	74.533,12	7.508.081,90

A RECEITA ORÇAMENTÁRIA ACUMULADA ATÉ O PERÍODO TOTALIZA EM **R\$ 7.508.081,90 (SETE MILHÕES QUINHENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)**.


José Almir Dantas
Secretário M. de Controle Interno
CPF: 231.697.885-15
Portaria nº 05/2021



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

2.2 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS.

AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO ÓRGÃO, REGISTRADAS NA CONTABILIDADE EM 31/03/2021, IMPORTAVA EM R\$ 6.929.392,04 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), ASSIM DISTRIBUÍDAS:

	PM	FMS	FMAS	TOTAL
BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 1.532.174,81	R\$ 2.912.782,58	R\$ 230.603,10	R\$ 4.675.560,49
BANCOS C/VINCULADO	R\$ 2.156.254,24	R\$ 29.098,27	R\$ 68.479,04	R\$ 2.253.831,55
TOTAL	R\$ 3.688.429,05	R\$ 2.941.880,85	R\$ 299.082,14	R\$ 6.929.392,04

OS SALDOS DAS CONTAS ACIMA FORAM CONFERIDOS INDIVIDUALMENTE ATRAVÉS DOS REGISTROS ANALÍTICOS EXISTENTES NA CONTABILIDADE.

VERIFICANDO O DEMONSTRATIVO QUE EVIDENCIA OS SALDOS EXTRAÍDOS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS, ENCONTRAMOS UM TOTAL DE **R\$ 6.929.392,04 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**. AS DIFERENÇAS ENTRE OS SALDOS REGISTRADOS NA CONTABILIDADE E AQUELES EXISTENTES NOS EXTRATOS BANCÁRIOS ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE INFORMADAS ATRAVÉS DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS.

3-DESPESA

3.1- DESPESAS EMPENHADAS /LIQUIDADAS /PAGAS

A DESPESA EMPENHADA NO PERÍODO ATINGIU O MONTANTE DE R\$ 19.380.945,59 (DEZENOVE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). O TOTAL DE DESPESAS LIQUIDADAS NO PERÍODO, DECORRENTES DE EMPENHOS DESTE TRIMESTRE, IMPORTOU EM R\$ 5.344.543,59 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) DO VOLUME ACUMULADO DE DESPESAS EMPENHADAS E DEVIDAMENTE LIQUIDADAS, FORAM PAGAS NESTE PERÍODO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.180.544,93 (CINCO MILHÕES, CENTO E OITENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). SEQUE ABAIXO UM RESUMO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:


José Almir Dantas
Secretário M. de Controle Interno
CPF: 231.697.885-15
Portaria nº 05/2021



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

PERÍODO	EMPENHADA	LIQUIDADADA (R\$)	PAGA (R\$)
NESTE TRIMESTRE	R\$ 2.174.463,62	R\$ 2.305.502,04	R\$ 2.167.196,59
ACUMULADO	R\$ 19.380.945,59	R\$ 5.344.543,59	R\$ 5.180.544,93

3.3- CREDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

FORAM ABERTOS NO PÉRIODO CREDITOS ADICIONAIS NO MONTANTE DE **R\$ 3.850.943,52 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E CIQUENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**. PARA ABERTURA DESTES CRÊDITOS, FORAM UTILIZADAS AS FONTES DE RECURSOS ESTABELECIDAS NO ART. 43, DA LEI FEDERAL Nº.4.320/64, CONFORME DATALHAMENTO ABAIXO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES	3.850.943,52
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00
CRÊDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00
TOTAL	3.850.943,52

3.4-DOAÇÕES E AUXILIO FINANCEIRO

NO PERÍODO EM EXAME, CONSIDERAÇÃO A DESPESA EFETIVAMENTE PAGA, OBSERVA-SE QUE A PREFEITURA APLICOU RECURSOS DA ORDEM DE R\$ 59.970,83 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) COM A DOAÇÕES A PESSOAS CARENTES, ASSIM DISTRIBUÏDOS:

AUXÍLIO FINANCEIRO	1.881,63
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	56.089,20
TOTAL	59.970,83


José Almir Dantas
Secretário M. de Controle Interno
CPF: 231.697.885-15
Portaria nº 05/2021



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

A EXISTÊNCIA DA LEI Nº 302 DE 24/10/2005, QUE AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA DOAÇÕES A ENTES PRIVADOS, CONFORME ESTABELECE O ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 101/00 (LRF);

VERIFICAMOS QUE OS PROCESSOS DE DESPESA SE ENCONTRAM, EM LINHAS GERAIS, DEVIDAMENTE FORMALIZADOS, CONTENDO RELAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, ATESTADOS DE ÓBITOS (PARA OS CASOS DE DOAÇÕES DE UMAS FUNERÁRIAS/FUNERAIS) E DEMAIS DOAÇÕES.

3.5-DIÁRIAS

NO PERÍODO FORAM CONCEDIDAS DIÁRIAS A SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS NO VALOR DE R\$ 8.775,00 (OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). ESTAS DIÁRIAS VÊM SENDO PAGAS COM BASE NOS VALORES FIXADOS NO DECRETO Nº 02/2005 DE 01/06/2005.

3.6 – GASTOS COM COMBUSTÍVEIS.

NO PERÍODO. FORAM GASTOS R\$ 4.228,72, (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), COM COMBUSTÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O VALOR DE R\$ 28.108,19 (VINTE E OITO MIL, CENTO E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O VALOR DE R\$ 65.380,80 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) NAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA – ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONSTAM NAS NOTAS FISCAIS E NOS CONTROLES.

A FROTA DE VEÍCULOS É COMPOSTA POR 50 (CINQUENTA) VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS.

3.7 – PATRIMÔNIO.

O PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO É CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO, ESTANDO TODOS OS BENS DEVIDAMENTE REGISTRADOS. NO PERÍODO FORAM GASTOS COM PATRIMÔNIO OS VALORES ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	VALOR LIQUIDADO
OBRAS	R\$ 34.985,50
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 44.990,00
TOTAL.	R\$ 79.975,50


José Almir Dantas
Secretário M. de Controle Interno
CPF: 231.697.885-15
2021



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

3.7.1 – MATERIAL DE CONSUMO.

OS MATERIAIS PARA CONSUMO DO MUNICÍPIO SÃO CONTROLADOS POR SISTEMA INFORMATIZADO, ESTANDO TODOS OS BENS DEVIDAMENTE REGISTRADOS. NO PERÍODO FORAM GASTOS COM MATERIAL DE CONSUMO O VALOR ABAIXO DISCRIMINADO.

ITEM	VALOR LIQUIDADO
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 222.812,27
TOTAL.	R\$ 222.812,27

3.8- SUBVENCÕES

NÃO HOUE GASTOS NO PERÍODO COM A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES Á ENTIDADES SEM FIM LUCRATIVOS CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR DA SUBVENÇÃO
	0,00
TOTAL	0,00

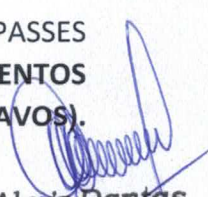
4-LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1-SUBSÍDIOS

OS SUBSIDIOS DO PREFEITO, VICE – PREFEITO E SECRETARIOS PARA A ATUAL LEGISLATURA FORAM FIXADOS ATRAVÉS DA LEI Nº 399 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012, EM R\$ 21.200,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS), R\$ 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS) E R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS) RESPECTIVAMENTE.

4.2-DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO.

O TOTAL DA DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONSIDERANDO OS REPASSES EFETUADOS ATÉ O PERÍODO EM EXAME, ATINGIU O MONTANTE DE **R\$ 316.581,99 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM EAS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**


José Almir Dantas
Secretário M. de Controle Interno
CPF: 231.697.885-15
Portaria nº 05/2021



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

LEVANDO -SE EM CONSIDERAÇÃO O VALOR JÁ TRANSFERIDO E O LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO PELO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (7/% DA RECEITA DO EXERCÍCIO ANTERIOR), QUE

EQUIVALE A R\$ 1.266.327,96 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). PERMANECENDO ATÉ FINAL DO EXERCÍCIO DENTRO DOS LIMITES LEGAIS.

4.3- GASTOS COM A EDUCAÇÃO.

4.3.1- APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

OS GASTOS TOTAIS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ATINGIRAM, ATÉ O PERÍODO EM ANÁLISE, O MONTANTE DE R\$ 1.156.853,58 (HUM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), EQUIVALNTE A 21,50% (VINTE E UM VINCULA CINQUENTA POR CENTO) DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, CONFORME QUATRO ABAIXO:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.381.431,59
VALOR APLICADO NA MANUT. E DESENV. DO ENSINO	1.345.357,90
PERCENTUAL APLICATO	21,50%
DÉFICIT	-188.504,32

4.3.2 - REPASSES PARA O MDE O VALOR APLICADO ATÉ O PERÍODO É INFERIOR AO LIMITE MÍNIMO ESTABELECIDO PELO ART.212 DA CONTITUIÇÃO FEDERAL.

O VALOR TOTAL REPASSADO PARA A CONTA MDE (ART. 4º DA RESOLUÇÃO TC Nº209/01) ATÉ O PÉRIODO EM ANALISE, IMPORTOU EM R\$ 364.080,61 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). O VALOR REPASSADOÉ SUPERIOR AO TOTAL DEVIDO, CONFORME VERIFICAMOS NO QUADRO ABAIXO:

REPASSE PARA O MDE	
5% DA ARRECADAÇÃO DO FPM/ICMS/IPI EXP/LC 87/96/IPVA E ITR	174.414,26

José Almi Dantas
Secretário M. de Controle Interno
CPF: 231.697.885-15
Portaria nº 05/2021



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

25% DA ARRECADAÇÃO DE DEMAIS RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS	96.091,00
VALOR TOTAL A SER REPASSADO	250.053,38
VALOR REPASSADO AO MDE	364.080,61
SUPERÁVIT	114.027,23

4.3.3- FUNDEB

DO TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB ARRECADADA ATÉ O PERÍODO, FORAM UTILIZADAS **R\$ 2.117.390,35 (DOIS MILHÕES, CENTO E DEZESSETE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** NA REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO. ESTE VALOR EQUIVALE A **72,12% (SETENTA E DOIS VÍRGULA DOZE CENTO)** DO TOTAL ARRECADADO, ESTANDO, PORTANTO, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART.7º, DA LEI FEDERAL Nº. 9.424/96, CONFORME CONSTATAMOS NO DEMONSTRATIVO ABAIXO:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.381.431,59
VALOR APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	518.365,84
PERCENTUAL APLICADO	9,63%
DÉFICIT	-288.848,90

O VALOR APLICADO ATÉ O PERÍODO ENCONTRA-SE INFERIOR AO LIMITE ESTABELECIDO PELO ART.212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 29/2001.

4.5-DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO ATÉ O PERÍODO EM ANÁLISE, A PURADA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18, 2º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº101/00, CORRESPONDE A 50,81% (CINQUENTA VÍRGULA OITENTA E UM POR CENTO) DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONFORME DADOS ABAIXO:


José Almir Dantas
Secretário M. de Controle Interno
CPF: 231.697.885-15
Portaria nº 05/2021



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

GASTOS COM PESSOAL POR PODER - ÚLTIMOS 12 MESES	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.790.808,35
APLICADO EM PESSOAL	16.152.575,04
PERCENTUAL DE COMPROMETIMENTO EM RELAÇÃO À RCL	50,81%

DE ACORDO COM OS VALORES APRESENTADOS ACIMA, CONSTATAMOS QUE A DESPESA COM PESSOAL SE ENCONTRA DENTRO DO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO NO ART. 20, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/00 DEVENDO, PORTANTO, A ADMINISTRAÇÃO, ADOTAR AS MEDIDAS PREVISTAS NOS ARTS. 22 E 23 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/00.

5- PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS /INEXIGIBILIDADES

ATÉ O PERÍODO AUDITADO FORAM REALIZADOS 15 (QUINZE) PROCESSOS LICITATÓRIOS, NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO 01 (UM) PREGÃO. 13 (TREZE) DISPENSAS E 01 (UMA) INEXIGIBILIDADE.

NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FORAM REALIZADOS 14 (QUATORZE) PROCESSOS LICITATÓRIOS, SENDO 01 (UM) PREGÃO, 09 (NOVE) DISPENSAS E 01 (UMA) INEXIGIBILIDADE.

NAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA – ESTADO DE SERGIPE FORAM REALIZADAS 26 (VINTE E SEIS) PROCESSOS LICITATÓRIOS, SENDO 03 (TRÊS) PREGÕES, 16 (DEZESSEIS) DISPENSAS E 07 (SETE) INEXIGIBILIDADES.

TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS NÃO FORAM ANALISADOS PELO CONTROLE INTERNO, DEVIDO AO ACUMULO DE DEMANDAS ATRIBUÍDAS AO SETOR.

6 – CONTRATOS

ATÉ O PERÍODO AUDITADO FOI CELEBRADO 60 (SESSENTA) CONTRATOS, NÃO FORAM ANALISADOS TODOS OS CONTRATOS, CONTRARIANDO O ART. 55 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O QUAIS NÃO PASSARAM PELA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO.


José Almir Dantas
Secretário M. de Controle Interno
CPF: 231.697.885-15
Portaria nº 05/2021



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

7 – CONCLUSÃO

PELA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS POSTOS Á NOSSA DISPOSIÇÃO, CONCLUÍMOS QUE OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO MUNICÍPIO, FORAM FEITAS ATRAVÉS DESTE CONTROLE ALGUMAS RECOMENDADOS AOS SETORES COMPETENTES, COMO PROCEDIMENTOS DE PRACHES COM RELAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE COM A

RESPECTIVA PESQUISA DE PREÇOS EM COMPRAS DE PEQUENOS VULTOS COMO TAMBÉM A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) A QUAL MODALIDADE QUE SE ADEQUAR, COMO TAMBÉM AS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DESENVOLVIDAS POR PESSOA FISICA, MICROEMPREENDEDORES, E DEMAIS EMPRESAS.

ESTE É O RELATÓRIO

MOITA BONITA /SE, 29 DE ABRIL DE 2021.


José Almir Dantas
Secretário M. de Controle Interno
CPF: 231.697.885-15
Portaria nº 05/2021